

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 235 – DOE de 14/12/10 - p.89

**SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SS - 242, de 13-12-2010

Dispõe sobre prorrogação de prazo de aplicação dos recursos liberados em decorrência de Convênios ou Termos Aditivos firmados entre esta Pasta e as Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios, e dá outras Providências.

O Secretário da Saúde, considerando que o prazo concedido para aplicação dos recursos repassados às Prefeituras Municipais, Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e Consórcios, mostrou-se insuficiente, resolve:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 30-6-2011, o prazo para aplicação dos recursos que foram ou venham a ser liberados em decorrência de Convênios ou Termos Aditivos firmados, no exercício de 2010, entre a Secretaria da Saúde e as Prefeituras Municipais, as Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos, Instituições Universitárias, Fundações e os Consórcios.

Artigo 2º - Excetua-se desta Resolução os Termos Aditivos firmados com as Instituições acima mencionados cujos repasses financeiros foram provenientes de Convênio Específico celebrado entre a Secretaria da Saúde e o Ministério da Saúde.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretario de Estado da Saude
Nilson Ferraz Paschoa